

versidade, com efeitos a partir da data da posse. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 31/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Fernando Manuel Mendes Falcão dos Reis, professor associado da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeado provisoriamente por dois anos professor catedrático do 10.º grupo, serviços médico-cirúrgicos, subgrupo G (especialidades médico-cirúrgicas), da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 32/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Luís Alberto Martins Gomes de Almeida, professor associado da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeado definitivamente professor catedrático do 10.º grupo, serviços médico-cirúrgicos, subgrupo G (especialidades médico-cirúrgicas), da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 33/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Eduardo Resende Brandão Marques — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, além do quadro, com 30 % do vencimento, da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2005, pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 34/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Dezembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Maria Alexandra de Araújo Guedes Pinto — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 35/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de duas vagas de professor associado do Departamento de Engenharia Civil, área do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia desta Universidade, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 13 de Julho de 2005:

Presidente — Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, vice-reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Joaquim João de Alarcão Júdice, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Patrício de Sousa Betâmio de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando António Baptista Branco, professor catedrático do Instituto Superior de Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João José Rio Tinto de Azevedo, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Emanuel José Leandro Maranha das Neves, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando Manuel dos Anjos Henriques, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Paulo António Alves Pereira, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Doutor Arnaldo Humberto Pereira de Sousa Melo, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor António Manuel Adão da Fonseca, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Vítor Carlos Trindade Abrantes Almeida, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim de Azevedo Figueiras, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Manuel António de Matos Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Paulo Manuel Neto da Costa Pinho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Raimundo Moreno Delgado, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Francisco Machado Veloso Gomes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor António José de Magalhães Silva Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Pinto Ferreira Lemos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Vasco Manuel Araújo Peixoto de Freitas, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

15 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 36/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de uma vaga de professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil, área de Materiais de Construção, da Faculdade de Engenharia desta Universidade, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 13 de Julho de 2005:

Presidente — Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, vice-reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Fernando António Baptista Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando Manuel dos Anjos Henriques, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Engenheiro Arlindo Freitas Gonçalves, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Doutor Arnaldo Humberto Pereira de Sousa Melo, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor António Manuel Adão da Fonseca, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Vítor Carlos Trindade Abrantes Almeida, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim de Azevedo Figueiras, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Manuel António de Matos Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Paulo Manuel Neto da Costa Pinho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

- Doutor Raimundo Moreno Delgado, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Doutor Fernando Francisco Machado Veloso Gomes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Doutor António José de Magalhães Silva Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Doutor José Manuel Pinto Ferreira Lemos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Doutor Vasco Manuel Araújo Peixoto de Freitas, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

15 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

### Faculdade de Economia

**Aviso n.º 11/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 28.º, n.º 1, do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, no prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho de 1 de Julho de 2005 do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico profissional de 2.ª classe de BD da carreira de biblioteca e documentação constante do quadro de pessoal desta Faculdade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Fevereiro de 2000.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — O concurso será válido para o preenchimento da vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi feita consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, que confirmou a inexistência de pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade com o perfil pretendido.

3 — A abertura de concurso externo é fundamentada no disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, e considerando não ter sido atingido o número máximo de não docentes padrão fixado para o ano lectivo de 2004-2005, pelo despacho n.º 5425/2005, da Ministra da Ciência e Inovação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 14 de Março de 2005.

4 — Ao lugar a prover correspondeu o seguinte conteúdo funcional: utilizando sistemas manuais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.

5 — São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — poderão ser opositores ao concurso candidatos vinculados ou não à função pública que satisfaçam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisito especial de admissão ao concurso — encontrar-se nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro.

6 — Em tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na nova redacção dada pelas Leis n.ºs 44/99, de 11 de Junho, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

7 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, sita à Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-464 Porto, sendo a remuneração a correspondente aos escalões e índices fixados nos termos do sistema retributivo da função pública, previsto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Prova escrita de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

9 — Prova escrita de conhecimentos — visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função. A prova de conhecimentos é de natureza teórica, com a duração de quinze/trinta minutos, sendo valorada de 0 a 20 valores e baseada no programa de prova de conhecimentos para concurso de técnico profissional do quadro de pessoal da Faculdade, aprovado por despacho de 21 de Junho de 1996 do vice-reitor da Universidade do Porto publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 11 de Julho de 1996, cuja legislação base necessária à sua realização é a constante da relação anexa ao presente aviso.

A prova de conhecimentos versará sobre as seguintes matérias:

9.1 — Programa da prova escrita de conhecimentos:

- a) Aquisição, registo, catalogação, cotação e armazenamento de espécies documentais;
- b) Gestão de catálogos;
- c) Serviço de atendimento ao público;
- d) Pesquisa e difusão bibliográfica;
- e) Funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação;
- f) Introdução de dados bibliográficos (com recurso a POR-BASE);
- g) Selecção e indexação de documentos em sistemas automáticos (novas tecnologias);
- h) Meios de recolha e divulgação das informações com interesse para a área de ensino;
- i) Noções sobre direitos e deveres de funcionários e agentes;
- j) Estrutura orgânica e administrativa da Universidade do Porto, faculdades e escolas e seus estabelecimentos anexos.

9.2 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- Experiência profissional;
- Habilitações literárias;
- Formação profissional específica.

9.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e ponderará os seguintes factores:

- Capacidade de expressão;
- Sentido crítico;
- Motivação e sentido de responsabilidade.

9.4 — A prova escrita de conhecimentos, a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão classificadas de 0 a 20 valores, sendo a classificação final (CF) obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC + EP}{3}$$

em que:

- CF = classificação final;
- PC = prova oral de conhecimentos;
- AC = avaliação curricular;
- EP = entrevista profissional.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a Secretaria da mesma Faculdade, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-464 Porto.

12 — Dos requerimentos de admissão devem constar, além da identificação do concurso, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que possuem os requisitos gerais de provimento na função pública.

13 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas, com indicação da média final do curso;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectiva duração;
- d) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.